



Estado do Pará  
Poder Executivo  
Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri  
Secretaria Municipal de Saúde



## 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº043/2022-CPL/SEMSA-D

**1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº043/2022-CPL/SEMSA-D, CELEBRADA ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGARAPÉ-MIRI E A EMPRESA RODRIGUES & SENA COMERCIO DE E.P.I LTDA, TENDO COMO OBJETO AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTAVEIS, LEITES E MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E O PROGRAMA DE TTRATAMENTO FORA DE DOMICILIO-TFD, NA FORMA ABAIXO.**

**O MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-MIRI** por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Padre Vitorio, s/nº - Bairro: Centro - CEP: 68430-000 – Igarapé-Miri/PA, CNPJ: 11.373.369/0001-66, neste ato representado pela Secretária, Sra. NAZIANNE BARBOSA PENA, portadora do CPF nº 934.008.102-15 e RG nº 5451428 SSP/PA, doravante denominado **CONTRATANTE** e a Empresa **RODRIGUES & SENA COMERCIO DE E.P.I LTDA**, sediada à Av. FRANCISCO VINAGRE, Bairro: VILA DOS CABANOS, BARCARENA/PA, QUADRA 243 LOTE 26, pessoa jurídica de direito privado interno devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob n.º 37.555.200/00001-10, por intermédio do seu representante legal o Sr. EMANOEL LOPES RODRIGUES, RG nº 123456 PC/PA, CPF Nº 008.256.182-66, brasileiro, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO DE CONTRATO Nº043/2022-CPL/SEMSA-D, mediante as cláusulas e condições seguintes:.

### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo é a prorrogação de prazo, por mais 01 (um) mês do prazo de vigência do CONTRATO Nº 043/2022-CPL/SEMSA-D, conforme o previsto na Cláusula Segunda- Da Vigência, nos termos do Art. 57, inciso II da Lei 8.666/93 e consoante o que consta no processo Estritamente nos termos da Lei Federal Nº 8.666/93, e alterações posteriores.

**Paragrafo Único** – Integram e completam o presente Termo Aditivo prorrogação de prazo, para todos os fins de direito, obrigado as partes em todos os seus termos, as condições expressas no CONTRATO Nº043/2022-CPL/SEMSA-D.

### 2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo Aditivo de Contrato, inicia-se em 01/12/2022 com término em 31/12/2022.



**Estado do Pará**  
**Poder Executivo**  
**Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri**  
**Secretaria Municipal de Saúde**



2.2. A prorrogação de contrato esta vinculada aos termos do Artigo 57 da Lei 8.666/93.

### **3. CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO**

3.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo.

Igarapé Miri-Pará, 01 de dezembro de 2022.

\_\_\_\_\_  
**NAZIANNE BARBOSA PENA**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**CONTRATANTE**

\_\_\_\_\_  
**RODRIGUES & SENA COMERCIO DE E.P.I LTDA**  
**CNPJ Nº 37.555.200/0001-10**  
**CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
CPF:

\_\_\_\_\_  
CPF: